

DOCUMENTOS PARA ESTAGIÁRIOS

NOME:	
CPF*:	
LOTAÇÃO:	
ENDEREÇO:	
TELEFONE:	
E-MAIL:	

* Campo obrigatório (§3 do art.2º do Decreto nº9.723, de 11.3.2019, DOU - Seção 1 - 12/3/2019, Página 2)

Os documentos devem ser digitalizados e com alta qualidade de visualização e incluídos no Sistema Eletrônico de Informações/SEI.

DOCUMENTOS (COMPETÊNCIA DO SETOR DE PESSOAL)	OBS.	ENTREGUE ID SEI
Decreto de nomeação de Estagiário publicada no Diário Oficial do Estado - DIOF	1 via	
Ofício de Apresentação da qual o Estagiário está lotado para implantação em folha de pagamento (Assinada eletronicamente pelo Titular da Pasta)	1 via Assinada	
Ficha Funcional do Estagiário (Digitada)	1 via	
CERTIDÕES (COMPETÊNCIA DO SETOR DE PESSOAL)		
*(§3, art.3º, Lei n.13.726, de 8.10.2018, DOU de 9.10.2018)		
Certidão Negativa de Débitos Estaduais - Tipo de Certidão: INVESTIDURA EM CARGO PÚBLICO COMISSIONADO Emissão: (https://portalcontribuinte.sefin.ro.gov.br/Publico/certidaoNegativa.jsp) Autenticação: (https://portalcontribuinte.sefin.ro.gov.br/Publico/certidaoNegativaAutentica.jsp)	1 via autenticada	
Certidão Negativa da Corregedoria/CGA - EMITIDA PELO ÓRGÃO CASO POSSUA CORREGEDORIA PRÓPRIA ou podendo ser Emitida pelo site da Corregedoria Geral de Administração/SEGEP Emissão: (http://www.certidao.segep.ro.gov.br/Certidao/Consultar) Autenticação: (http://www.certidao.segep.ro.gov.br/Certidao/Validar)	1 via autenticada	
DOCUMENTOS PESSOAIS (COMPETÊNCIA DO ESTAGIÁRIO)		
Foto 3x4	1 via original	
Carteira de Identidade - RG;	1 cópia original	
Número de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;	1 via	
Certidão de Nascimento ou Casamento Poderá ser substituída por cédula de identidade, título de eleitor, identidade expedida por conselho regional de fiscalização profissional, carteira de trabalho, certificado de prestação ou de isenção do serviço militar, passaporte ou identidade funcional expedida por órgão público; (Inciso IV do art.3º da Lei n.13.726, de 8/10/2018, DOU de 9.10.2018)	1 cópia original	
Cartão do Programa de Integração Social - PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Publico - PASEP (se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado)	1 cópia original	
Certificado de Reservista (Apenas para maiores de 18 anos)	1 cópia original	
Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, deverá apresentar Declaração do proprietário do imóvel ou cópia do contrato de Locação)	1 cópia original	
Comprovante de Matrícula referente ao ano ou semestre letivo (carimbado pela instituição de ensino)	1 cópia original	
Comprovante de Conta Corrente no Banco do Brasil (Pessoa Física)	1 via	
CERTIDÕES		

(COMPETÊNCIA DO ESTAGIÁRIO)

*(É de competência do RH setorial a averiguação da autenticidade da certidão através do QR Code, caso possua, confirmado através de Despacho/Ofício ou outros).

Certidão Negativa de Crimes Eleitorais; Emissão e Autenticação: (http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais)	1 via autenticada	
Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral Emissão e Autenticação: (http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral)	1 via autenticada	
Certidão Expedida Pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia Emissão e Autenticação: (https://tcero.tc.br/certidao-negativa-e-positiva-tce/)	1 via autenticada	
Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos; - Tribunal Regional Federal da 1ª Região - Certidão Judicial Cível -Tribunal Regional Federal da 1ª Região - Certidão Judicial Criminal Emissão e Autenticação: (http://portal.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/)	1 via autenticada	
Certidão Negativa do Tribunal de Justiça 1ª Instância - Ações Cíveis e Criminais - Resolução 156 - CNJ (1º Grau) ; 2ª Instância - Ações Cíveis e Criminais (2º Grau); Emissão para ambas: (https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/certidaoPublicaEmitir) Autenticação para ambas: (https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/certidaoValidar) (Quando houver necessidade de preenchimento do formulário por motivo de cadastro(s) homônimos, processos Ativos ou Baixados vinculados ao cpf, deve-se incluir a finalidade: "Atender à Lei nº 2928 de 19/12/2012").	1 via autenticada	
DECLARAÇÕES (COMPETÊNCIA DO ESTAGIÁRIO)		
Declaração por escrito que não se encontra inserido nas vedações da Lei da Ficha Limpa, art.2º - Lei nº 2928, de 19/12/2012. Site: (https://rondonia.ro.gov.br/wp-content/uploads/2022/09/DeclaracaoFichaLimpa.pdf)	1 via Assinada	

Legislações:

Lei da Ficha Limpa - [LEI COMPLEMENTAR Nº 135, DE 4 DE JUNHO DE 2010](#)

Lei da Ficha Limpa Estadual - [LEI N. 2.928, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012](#)

Lei da Desburocratização e Simplificação - [LEI Nº 13.726, DE 8 DE OUTUBRO DE 2018.](#)

Cadastro de Pessoas Físicas - CPF como instrumento suficiente e substitutivo da apresentação de outros documentos do

cidadão no exercício de obrigações e direitos ou na obtenção de benefícios - [DECRETO Nº 9.723, DE 11 DE MARÇO DE 2019](#)

Regime Jurídico dos Servidores de RO - [LEI COMPLEMENTAR 68/1992, de 09 de dezembro – Atualizada até a LC n. 794/2014](#)

Organização e Estrutura do Poder Executivo de Rondônia - [LEI COMPLEMENTAR N. 965, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017 DOE N.238 20.12.2017](#)

Responsável pela conferência:

(Assinatura Digital)

Porto Velho-RO, ____ / ____ / ____